

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 1125/2021 - PROCESSO Nº. 2021.7.21955EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM-AM, JOSE PICANCO MACHADO, falecido em 06/05/2021, na graduação de CABO, matrícula nº. 052.975-3C, proventos de aposentadoria no valor de R\$ 6.377,36 (seis mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 6.377,36 (seis mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal e o artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019 seja pago a MARIA DE FATIMA ARAUJO MACHADO, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 13 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 51647

PORTARIA Nº. 1128/2021 - PROCESSO Nº. 2021.7.21483EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado ativo - SES/AM, NILSON BARBOSA DOS SANTOS, falecido em 26/11/2020, no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, matrícula nº. 226.469-2-A, remuneração no valor de R\$ 2.048,03 (dois mil quarenta e oito reais e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.097,59 (dois mil noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), já reajustado pelo índice do RGPS calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal e o artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019 seja pago a ZILVANE CUNHA DOS SANTOS, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 15 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 51648

PORTARIA Nº. 1140/2021 - PROCESSO Nº. 2021.7.21278EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo do DER-AM, ALEIXO MONTEIRO DE LIMA, falecido em 19/03/2021, no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL - 3ª CLASSE - REF. A, matrícula nº. 010.672-0-D, proventos de aposentadoria no valor de R\$ 1.389,86 (mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 1.389,86 (mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal e o art. 24, da E.C. nº 103/19, seja pago a ELIANA CUNHA DE LIMA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 16 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 51650

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

PORTARIA N.º 024/2021-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a publicação do Edital 001/2021- FPS em 30 de abril de 2021, nas formas e critérios estabelecidos no edital, informando da abertura das inscrições para seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, interessadas em firmar Termo de Fomento no âmbito do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da Comissão de Seleção para o julgamento das propostas, conforme determina o Artigo 2º, inciso X, e Artigo 27, §1º, da Lei 13.019/2014;

CONSIDERANDO o item 7.1 do Edital 001/2021-FPS, que exige uma Comissão de Análise e Seleção de Projetos;

CONSIDERANDO o Edital 001/2021 - FPS, constitui o objeto do presente chamamento público a seleção de entidades de natureza privada, sem fins lucrativos, que realizem projetos autossustentáveis, geradores de trabalho, renda e inclusão social, projetos que desenvolvam ações relacionadas às metas prioritárias de governo, tais como redução da pobreza, combate à fome, combate ao desemprego, diminuição das desigualdades, combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, melhoria da qualidade de vida dos idosos e pessoas com deficiência; ou projetos complementares e suplementares às ações do Governo, exceto agricultura familiar e projetos das organizações da sociedade civil que trabalhem no setor primário.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Análise e Seleção de Projetos para o Edital 001/2021 - FPS, composta dos servidores abaixo nominados:

- Kathelen de Oliveira Braz dos Santos - Vice Presidente - FPS
- Erisangela Matos Meireles - Coordenadora - FPS
- Nayara Santos Cruz - Secretária - FPS
- Natasha de Oliveira Franco - Membro - FPS
- Larissa Nagyla Abreu Silva -- Membro - FPS
- Rosângela Almeida dos Santos Litaiff - Membro - FPS
- Maria de Jesus Guimarães Silva Paes - Membro - FPS
- Rafael Castelo Bessa Carapeba - Membro - FPS

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 51642

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

RESUMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 338/2018.

Processo Administrativo nº. 018502.0002785/2021-ADS

A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, torna público o extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato, conforme abaixo:

CONTRATADO (A): TRAIRI COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

CPF/CNPJ: 04.811.052/0001-07

ESPÉCIE: Prestação de Serviços

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar de 08 de julho de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.086.998,40 (Três milhões, oitenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

RESUMO DO OBJETO: Prestação de serviços de Logística para o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Nota de Empenho nº. 2021NE0001245.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão 08/2018 CIL/ADS, Parecer Jurídico nº. 138/2021 - PJ/ADS, datado de 06/07/2021.

Manaus, 15 de julho de 2021.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 51652